

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

164422

FICHA

01

DATA

Maceió, 08 de maio de 2014

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 04, componente do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CAMPUS DOS PALMARES III", situado na Rua Júlio Ferreira de Melo, nº 22, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, no pavimento térreo, com os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: 02 quartos, sala de estar/jantar, área de serviço, wc social, varanda, cozinha. Áreas: Área Privativa Real - 51,61m²; Área Comum Real- 24,20m²; Área Privativa Equivalente - 51,61m²; Área Comum Equivalente- 3,63m²; Área Total Real- 75,81m²; Área Total Equivalente- 55,24m²; Fração ideal- 0,125, com direito a uma vaga de garagem 04. Edificado em terreno, constituído dos Lotes nº 38 e 39, da Quadra O, do Loteamento Campus dos Palmares, com as seguintes características: frente medindo 20,00m, limitando-se com a Rua Júlio Ferreira de Melo, antiga Rua em Projeto Q; fundo mede 20,00m, limitando-se com os lotes nºs 02 e 03; lado direito mede 20,00m, limitando-se com nº 37 e lado esquerdo mede 20,00m, limitando-se com o lote nº 40. Área 400,00m².

PROPRIETÁRIA: CONSTERMAQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E MAQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.266.752/0001-52, com endereço nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-162.933, em 31.03.2014, Averbação de Construção AV.2-162.933, em 08.05.2014.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 08 de maio de 2014. Eu,

O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

escrevente a digitei.

R2000..F.5.63...

R.1-164.422 - Protocolo nº 424.306 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** LILIA TATYANY FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH nº 05448709603-DETRAN/AL, CPF nº 096.211.444-85, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CONSTERMAQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E MAQUINAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.266.752/0001-52, situada nesta cidade, representada por seu sócio José Anacleto Gondim de Oliveira, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS, com caráter de escritura pública, assinado em 17.09.2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.000,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Apresentada em nome da vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do INSS, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de outubro de 2014. Escrevente Autorizado:

Jaqueline Barbosa Fátima de Azevedo

R.2-164.422 - Protocolo nº 424.306 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LILIA TATYANY FERREIRA DE OLIVEIRA, qualificada no R.1-164.422. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Ibsen Antonio Cavalcante Paes, conforme procuração arquivada neste registro, Microfilmada no R:2018 e F:871. **Título:** Constante do R.1-164.422. Valor da Dívida: R\$ 62.540,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.500,00. Condições constantes do contrato. **Alienação Fiduciária:** A devedora aliena a Credora o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. A devedora deixou de apresentar a CND do INSS, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de outubro de 2014. Escrevente Autorizado: Jaqueline Barbosa Fátima de Azevedo

R2052.F.192...

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AEY48284-04VR

05/07/2024 09:10

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

MATRÍCULA

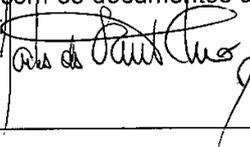
164422

FICHA

01

VERSO

R.3 - Protocolo nº 618.048 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 24.04.2024, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: LILIA TATYANY FERREIRA DE OLIVEIRA, notificada conforme Edital de 11, 12 e 13 de março de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 108.869,20. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de junho de 2024. Escrevente Autorizado:



P.A.317.725



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ARGB-Z92AQ-KXX2C-9ZAS6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3ARGB-Z92AQ-KXX2C-9ZAS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>